
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE
FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
AUTÓGRAFO

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a transferência da Sede da Câmara Municipal”.

A Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.34, IV da Lei Orgânica Municipal e, o Art. 39, IV do Regimento Interno Cameral, e consoante deliberação e aprovação do Projeto de Resolução nº 005, de 31 de agosto de 2017, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica transferida a sede da Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin para o Centro Recreativo Fluminense, situado à Rua Vereador José Gramático, nº 157 – Centro.

Parágrafo Único - A transferência de que trata o “caput do artigo”, ocorrerá no dia 04 de outubro de 2017, a partir das 19:30 horas, para a realização da Sessão Solene em comemoração ao 54º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Eng.º Paulo de Frontin.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se os efeitos desta Resolução no ato do encerramento da solenidade.

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin, 12 de setembro de 2017.

KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA

Presidente

Publicado por:
Mayara Cedeçari da Silva
Código Identificador:7A00AF5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 15/09/2017. Edição 1982

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>